INDICAÇÃO Parintins-AM, 13 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC) e o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, para que seja promovido um curso de formação de brigadistas de incêndio e primeiros socorros, voltado a professores e servidores das escolas municipais e estaduais de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A segurança no ambiente escolar é uma prioridade que deve ser tratada de forma preventiva e contínua. Situações emergenciais, como princípios de incêndio, desmaios, quedas ou acidentes com alunos e servidores, exigem preparo técnico e agilidade para evitar consequências graves.

A realização de um curso de brigadista de incêndio e primeiros socorros, ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, proporcionará capacitação adequada aos profissionais da educação, tornando as escolas mais seguras e preparadas para agir em situações de risco.

A parceria entre a SEMED e a SEDUC permitirá que o programa abranja tanto as escolas da rede municipal quanto as da rede estadual, ampliando o alcance da iniciativa e garantindo um padrão de segurança mais elevado em todas as instituições de ensino de Parintins.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADSON ODA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR-PL